



Câmara dos Deputados

RECURSO Nº 2012
(Do Sr. JILMAR TATTO e outros)

Contra apreciação conclusiva do Projeto de
Lei nº 3078, de 2011.

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 3078, de 2011, que “altera o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre e do Estado do Amazonas”, discutido e votado pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2012.

Deputado JILMAR TATTO – PT/SP